

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando o que determina a Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para as funções de Agentes de Contratação/Pregoeiros, Comissão de Contratações e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, conforme Arts. 6º, L e LX; Art. 8º §1º, 2º, 3º e 5º; Art. 9º, §2º; Art. 32 XI e Art. 61 §2º:

Função	Nome	Matrícula
AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS:	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	17.662
	POLYANA DA CUNHA RABELO	20.533
	VANESSA CORREA DE SOUZA	17.663
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:	AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES	12.365
	CAROLINE SOUZA DA ROCHA	17.572
	JULIANA TEIXEIRA PRATES	29.980
	JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME	32.384
	MARIANE MENDONÇA FERRAZ	26.742
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA	28.904
	CONRADO LIMA SOARES	3.500.286
	ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA	4.311

Art. 2.º. Fica revogada a portaria nº 025/2025/FTAR, de 18 de março de 2025 (BO 0900, pág. 09). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

30 DE ABRIL DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 116/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024042184 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 04 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SYDIA SIMONE SOARES RONFINI DE OLIVEIRA**, Docente I, Matrícula 17.309, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 118/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025001826, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de Concessão de Pensão por Morte instrumentalizado pela Portaria nº 020/2025/ANGRAPREV, datada de 28 de janeiro de 2025, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]”

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à NILZA CHAVES DE OLIVEIRA LAVRADAS, beneficiária na qualidade de cônjuge do servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA LAVRADAS, Médico, Matrícula 50001782, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o val-